



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

**REQUERIMENTO N.º. /2026**

Exmo. Sr.  
**Matias Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL as seguintes informações:**

**Considerando a aprovação da lei municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício com estampido no município de Paraguaçu/MG, bem como a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais autorizados a comercializar tais produtos afixarem aviso informando a referida proibição;**

**Solicita-se:**

**A Prefeitura já possui cronograma definido para notificação dos estabelecimentos comerciais acerca da obrigatoriedade de adequação à legislação vigente?**

**Qual órgão municipal será responsável pela fiscalização do cumprimento da referida lei? ”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** Considerando a aprovação da lei municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício com estampido no município de Paraguaçu/MG, bem como a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais autorizados a comercializar tais produtos afixarem aviso informando a referida proibição;

Solicita-se:

A Prefeitura já possui cronograma definido para notificação dos estabelecimentos comerciais acerca da obrigatoriedade de adequação à legislação vigente?

Qual órgão municipal será responsável pela fiscalização do cumprimento da referida lei?

Paraguaçu, 01 de abril de 2026.

**Ruan Bressane**  
Vereador

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**